



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2026.

Processo Administrativo Nº 282/2026.

O Município de Capitão Leônidas Marques - PR, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.834/0001-59, através do Leiloeiro, servidor público municipal, Sr. NEUDIR RODRIGUES, matrícula nº 124419-1, nomeado pelo Decreto Municipal nº 258/2026 de 13.07.2026, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, na modalidade de Leilão, do tipo Maior Oferta ou Lance, para a venda/alienação de bens móveis considerados inservíveis, do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato nº 147/2025 (Concorrência nº 001/2025) e de seu Termo Aditivo nº 001/2026.

Interessado: Município de Capitão Leônidas Marques-PR

Tipo de julgamento: Maior lance

Objeto: Venda (alienação) de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, considerados ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, nos termos dos arts. 31 e 76, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 2.865, de 23 de setembro de 2026, conforme discriminados no Termo de Referência/Anexo I deste edital.

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento dos lances Das 14 horas do dia 15 de outubro de 2026 até às 14 horas do dia 09 de novembro de 2026, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).
Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.

Sessão de Disputa de Preços (lances) A partir das 14 horas do dia 09 de novembro de 2026, através das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Local Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site do Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio do telefone (45) 3286-8400, com o Departamento de Licitações do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, também por e-mail licitacao@clm.pr.gov.br, e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (transparência/licitação).

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2026.

Natali Aparecida Pagel da Silveira
Agente de Contratação

Neudir Rodrigues
Leiloeiro



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

EDITAL

LEILÃO Nº 001/2026.

Processo Administrativo Nº 282/2026.

Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 385, de 11 de dezembro de 2023, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Interessado:	Município de Capitão Leônidas Marques-PR
Tipo de julgamento:	Maior lance
Objeto:	Venda (alienação) de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, considerados ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, nos termos dos arts. 31 e 76, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 2.865, de 23 de setembro de 2026, conforme discriminados no Termo de Referência/Anexo I deste edital.

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento dos lances	Das 14 horas do dia 15 de outubro de 2026 até às 14 horas do dia 09 de novembro de 2026, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net). Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.
Sessão de Disputa de Preços (lances)	A partir das 14 horas do dia 09 de novembro de 2026, através das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).
Local	Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site do Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio do telefone (45) 3286-8400, com o Departamento de Licitações do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, também por e-mail licitacao@clm.pr.gov.br, e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br ([transparencia/licitacao](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/transparencia/licitacao)).

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.834/0001-59, neste ato representado pelo Sr. Maxwell Scapini, Prefeito Municipal, torna público, através do Leiloeiro, servidor público municipal, Sr. NEUDIR RODRIGUES, matrícula nº 124419-1, nomeado pelo Decreto Municipal nº 258/2026 de 13.07.2026, realizará a venda de ativos inservíveis, discriminados no Termo de Referência deste edital, através de leilão público oficial on-line, do tipo Maior Oferta ou Lance, devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato nº 147/2025 (Concorrência nº 001/2025) e de seu Termo Aditivo nº 001/2026.

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial AMP – Associação dos Municípios do Paraná <https://ampr.org.br/>, no Portal Transparência do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br ([transparencia/licitacao](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/transparencia/licitacao)), em jornal de grande circulação diária, no Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e da Superbid Exchange (www.superbid.net).

1.3. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro designado, com o apoio do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 001, de 08.01.2026, com redação dada pelo Decreto nº 244, de 02.07.2026, em conformidade com os arts. 6º, XL, 31, 33, V, e 55, III (prazo mínimo de publicação de 15 (quinze) dias úteis), da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com os arts. 67 V, 75, 280, IV, e 289 do Decreto Municipal nº 385, de 11 de dezembro de 2023, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

1.4. O presente certame fora baseado em Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pelo setor requisitante.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas civilmente capazes, inscritas no CPF, e pessoas jurídicas inscritas no CNPJ, previamente cadastradas na plataforma Superbid Exchange (www.superbid.net).



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

2.2. Os interessados deverão manter seu CPF ou CNPJ em situação regular perante a Receita Federal e seus dados cadastrais atualizados na plataforma. As pessoas jurídicas contribuintes do ICMS deverão manter, ainda, sua inscrição estadual regular no SINTEGRA – Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

2.3. O cadastro deverá ser realizado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data da Sessão de Disputa de Preços, para fins de aprovação pela plataforma.

2.4. Não poderão participar do leilão, direta ou indiretamente, as pessoas indicadas no item 4.3 do Termo de Referência (Anexo I).

3. DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA

3.1. Os Lotes 4, 5, 7 e 8 correspondem a veículos integrantes da frota própria do Município, com registro já baixado no órgão executivo de trânsito, alienados exclusivamente como sucata, observado o item 5 do Termo de Referência (Anexo I).

3.2. É vedado o registro, o licenciamento ou a circulação desses veículos em vias públicas, bem como a remontagem sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior (art. 126 do Código de Trânsito Brasileiro).

3.3. Os bens destinam-se exclusivamente ao desmonte e ao reaproveitamento de peças e partes metálicas ou à destinação siderúrgica. A desmontagem e a comercialização de peças somente poderão ser realizadas por empresa registrada no órgão executivo de trânsito, nos termos da Lei nº 12.977/2014, cabendo ao arrematante dar ao bem destinação compatível com sua situação.

3.4. Os lotes serão entregues acompanhados do Termo de Arrematação, do comprovante da baixa do registro e das placas de identificação, se existentes, registrando-se no Termo de Retirada e Recibo a situação da numeração do chassi.

3.5. No ato da retirada, o arrematante ou seu procurador firmará a declaração do Anexo VI.

3.6. Em caso de restrição judicial, policial ou administrativa posterior à entrega, o Município não terá responsabilidade nem promoverá a devolução do valor da arrematação, salvo se a restrição decorrer de fato anterior à arrematação imputável ao Município, hipótese em que será restituído o valor pago (art. 449 do Código Civil).

4. DA DESTINAÇÃO AMBIENTAL DOS BENS

4.1. O arrematante será o único responsável pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes dos bens arrematados, em especial dos pneus (Lote 20), das sucatas e do fluido refrigerante R-22 (Lote 23), nos termos da Lei nº 12.305/2010 e do item 9.7 do Termo de Referência.

4.2. O cumprimento da obrigação prevista no item 4.1 não constitui condição de participação no leilão, de habilitação ou de homologação.

5. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

5.1. Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I – Termo de Referência e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia. A exclusão de lote do certame somente poderá ocorrer por decisão motivada da autoridade competente, na forma do item 9 deste Edital, divulgada pelos mesmos meios de publicação deste Edital.

5.2. As fotos divulgadas nas plataformas são meramente ilustrativas, prevalecendo a descrição do item 3.3 do Termo de Referência e o estado em que o bem se encontra exposto.

5.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR e a Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda. e a Superbid Exchange por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

5.4. Tratando-se de veículos, é de responsabilidade do arrematante que, antes da retirada do lote, realize a conferência do número do chassi e do número do motor. Eventuais divergências, inconsistências ou dúvidas relacionadas aos números de identificação do veículo deverão ser comunicadas e esclarecidas antes da retirada do lote. A retirada do veículo pelo arrematante implicará sua ciência e concordância quanto às condições de identificação e documentação do bem, não sendo admitidas, após a retirada, reclamações, contestações ou pedidos de cancelamento da arrematação decorrentes de divergências ou inconsistências que poderiam ter sido verificadas previamente.

5.5. Nos lotes de sucata e ferro-velho, os bens são apreçados em quantidades aproximadas, admitida margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, sem pagamento adicional ou reembolso, exceto quanto ao Lote 34, regido pelo item 6.8 do Termo de Referência.

5.6. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados **até o último dia útil** que antecede a data da Sessão de Disputa de Preços(lances), das 07h45 às 11h45 e das 13h30 às 17h30.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

5.7. A visitação será agendada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas junto ao servidor MICHAEL LOPES DE MEDEIROS, pelo telefone (45) 3286-1752 ou pelo e-mail obras@caplmarques.com.br, nos dias úteis, das 07h45 às 11h45 e das 13h30 às 17h30, no período indicado no Edital.

5.8. Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se no seguinte endereço:

* Rua Catanduvás, S/N, no Pátio de Máquinas Municipal, Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85790.000.

5.8.1. Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I, do presente Edital.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

6.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo enviar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a Sessão de Disputa de Preços (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

6.1.1. As impugnações e os pedidos de esclarecimento serão respondidos pelo Leiloeiro, com o apoio do Agente de Contratação, e as respostas serão divulgadas no sítio eletrônico oficial do Município no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da Sessão de Disputa de Preços (art. 164, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021).

6.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados no endereço eletrônico licitacao@clm.pr.gov.br.

6.3. O horário limite para recebimento das impugnações é às 23h59min.

6.4. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

6.5. A impugnação tempestiva não impedirá o impugnante de participar do leilão.

6.6. Até a data da Sessão de Disputa de Preços, a autoridade competente poderá, de ofício ou em razão de impugnação ou de pedido de esclarecimento, promover modificações no Edital, observado o item 14.11.

6.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances serão ofertados exclusivamente pela internet, por meio da plataforma Superbid Exchange (www.superbid.net), acessível também pelo site da Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda. (www.eckertleiloes.com.br), no período fixado neste Edital.

7.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.

7.3. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, as quais não poderão ser anuladas ou canceladas a seu pedido, ressalvada a competência do Leiloeiro prevista no item 7.6 do Termo de Referência.

7.4. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.5. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

7.6. O servidor municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.

7.7. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR para a venda do bem.

7.7.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").

7.8. O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo fixado na plataforma para cada lote e informado na respectiva página, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.

7.8.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) resultado do julgamento dos lances de cada lote;



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

- b) cancelamento de lance ou de arrematação;
- c) anulação ou revogação da licitação.

8.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto do item 8.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada pelo e-mail licitacao@clm.pr.gov.br em até 24 (vinte e quatro) horas contadas da divulgação da ata do leilão no sítio eletrônico oficial do Município, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será contado da data de divulgação da ata;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

8.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

8.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

8.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.7. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados através do endereço eletrônico licitacao@clm.pr.gov.br.

8.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal da Transparência do Município de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

8.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

8.10. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR, que será atualizado a cada nova etapa do certame.

9. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

9.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

9.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tomando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

9.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

9.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

9.6. Em caso de anulação ou revogação após o pagamento, total ou parcial, os valores pagos pelo arrematante dos lotes atingidos serão integralmente restituídos, observados os itens 9.4 e 9.5.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à remoção, ao carregamento, ao transporte e aos tributos incidentes sobre os bens arrematados, não tendo as plataformas contratadas qualquer responsabilidade pela entrega dos bens ao arrematante.

10.2. A liberação, o agendamento e o prazo de retirada dos bens observarão o item 8 do Termo de Referência. A retirada por procurador observará o item 8.6 do Termo de Referência e o modelo do Anexo IV.

10.3. Para efetuar a retirada, o arrematante deverá agendar data e horário na forma do item 8.2 do Termo de Referência.

10.4. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

imediatamente informado, por escrito, ao Município de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

10.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Capitão Leônidas Marques/PR constante do bem arrematado, sendo vedados desmontes, reparos ou retiradas parciais de componentes no local de armazenamento (item 8.8 do Termo de Referência).

10.7. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada, inclusive na remoção dos itens.

10.8. DOS VEÍCULOS:

10.8.1. Serão de responsabilidade do arrematante os débitos discriminados na descrição de cada lote no item 3.3 do Termo de Referência, acrescidos dos encargos legais incidentes até a data da quitação. As multas por infrações de trânsito cometidas até a data da Sessão de Disputa de Preços que não estejam discriminadas no Termo de Referência serão de responsabilidade do Município.

10.8.2. A liberação dos veículos e da respectiva documentação de transferência (CRV/ATPV-e) e a sua retirada observarão os itens 8 e 9.5 do Termo de Referência.

10.8.3. A disponibilização dos veículos e da respectiva documentação fica condicionada à comprovação, pelo arrematante, da quitação dos débitos de sua responsabilidade, na forma do item 10.8.1.

10.8.4. O agendamento da retirada dos veículos observará o item 8.2 do Termo de Referência.

10.8.5. Aplicam-se à não retirada dos bens no prazo o encargo de guarda e o procedimento de abandono previstos nos itens 9.3 e 9.4 do Termo de Referência.

10.8.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias, remarcação de chassi e numeração do motor e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do CRV/ATPV-e na Prefeitura.

10.9. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

11.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

11.3. Tratar os dados pessoais dos participantes exclusivamente para as finalidades do leilão e para o cumprimento de obrigações legais, nos termos da Lei nº 13.709/2018.

11.4. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Após a declaração do vencedor, o Leiloeiro certificará o pagamento, na forma prevista neste Edital.

12.2. O arrematante efetuará o pagamento à vista, em até 3 (três) dias úteis contados do encerramento do leilão, por boleto bancário, PIX ou transferência gerados pela plataforma, com crédito direto na conta do Município de Capitão Leônidas Marques (Banco do Brasil, Agência 4727-9, Conta Corrente 5529-8), na forma do item 11.1 do Termo de Referência.

12.3. Não será aceito pagamento por outro meio, em espécie, por cheque ou a terceiros.

12.4. Considera-se efetuado o pagamento na data da confirmação do crédito do valor integral na conta do Município.

12.5. Não efetuado o pagamento no prazo do item 12.2, a arrematação será cancelada, sujeitando-se o arrematante às sanções do item 13, e o Leiloeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para adquirir o lote pelo valor do respectivo lance, desde que igual ou superior ao preço mínimo.

12.6. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo arrematante, que apresentará ao Município a guia comprobatória do recolhimento para a liberação do bem arrematado.

12.7. A remuneração da empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda. será paga pelo Município, na forma do Contrato nº 147/2025 (Concorrência nº 001/2025) e de seu Termo Aditivo nº 001/2026, conforme a faixa de arrecadação final do leilão, não cabendo ao arrematante o pagamento de qualquer comissão, taxa ou encargo sobre o valor do lance.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

12.8. O arrematante de mais de um lote somente receberá os bens após o pagamento integral de todos os lotes arrematados.

12.9. Realizada a arrematação, não será admitida desistência, ressalvado o direito de recurso previsto no item 8.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o licitante ou arrematante que:

- a) deixar de efetuar o pagamento no prazo do item 12.2;
- b) apresentar declaração ou documentação falsa durante o leilão;
- c) fraudar o leilão ou praticar ato fraudulento na arrematação;
- d) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- e) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do leilão;
- f) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Ao responsável pelas infrações previstas no item 13.1 serão aplicáveis, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação;
- c) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3. A multa prevista na alínea “b” do item 13.2 poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133/2021), observados na dosimetria os critérios do art. 156, § 1º, da mesma Lei.

13.4. A aplicação de sanção será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com prazo de 15 (quinze) dias úteis para defesa (art. 157 da Lei nº 14.133/2021) e, nos casos das alíneas “c” e “d” do item 13.2, observado o rito do art. 158 da mesma Lei. Da decisão caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 166).

13.5. A multa não paga será inscrita em dívida ativa e cobrada na forma da lei, sem prejuízo da responsabilidade do arrematante pelas perdas e danos que seu inadimplemento causar ao Município.

13.6. O arrematante inadimplente terá seu cadastro bloqueado na plataforma para os leilões promovidos pelo Município, enquanto perdurar a inadimplência ou a sanção aplicada, conforme o item 12.6 do Termo de Referência.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.

14.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.3. É facultada ao Leiloeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.4. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital.

14.5. Os encargos tributários eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante (item 9.8 do Termo de Referência).

14.6. Os licitantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por elas fornecidas, sob as penas da lei.

14.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela autoridade competente, com base na Lei nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 2.865/2026.

14.8. A apresentação da proposta implicará a aceitação das regras do presente edital por parte do licitante.

14.9. Os interessados deverão estudar minuciosamente este edital e seus anexos, além de todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

14.10. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

14.11. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

14.12. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR, na interpretação das cláusulas do presente edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR, para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.13. O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível no Portal da Transparência/Licitações www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (transparência/licitação).

14.14. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

15. DOS ANEXOS

15.1. Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Relação dos itens, Termo de Referência do Edital;

Anexo II – Atestado de Visita Técnica do Lote 34;

Anexo III – Declaração Formal de Conhecimento do Lote 34;

Anexo IV – Modelo de Procuração para Retirada de Bens Arrematados;

Anexo V – Termo de Retirada e Recibo;

Anexo VI – Declaração a Ser Firmada Juntamente com o Termo de Retirada e Recibo;

Anexo VII – Minuta da Nota de Arrematação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2026.

Natali Aparecida Pagel da Silveira
Agente de Contratação

Neudir Rodrigues
Leiloeiro



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

LEILÃO N° 001/2026.

Processo Administrativo N° 282/2026.

O Município de Capitão Leônidas Marques-PR, visando dar cumprimento às regras legais que norteiam o procedimento licitatório, bem como determinar prontamente o objeto a ser licitado, no que se refere à realização de leilão público objetivando a venda de bens móveis considerados inservíveis, do Município de Capitão Leônidas Marques PR, com a utilização de recursos de tecnologia da informação, através de leilão público oficial on-line.

A realização de leilão público dar-se-á, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net), devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato n° 147/2025 (Concorrência n° 001/2025) e de seu Termo Aditivo n° 001/2026.

Os bens serão vendidos no estado e condições em que se encontram pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, edita o presente termo de referência para que os interessados tenham condições de apresentar corretamente suas propostas comerciais junto ao Ato Licitatório.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. A presente licitação tem por objeto a alienação, mediante leilão público na forma eletrônica, de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, considerados ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, nos termos dos arts. 31 e 76, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 e da Lei Municipal n° 2.865, de 23 de setembro de 2026.

1.2. A manutenção desses bens no patrimônio público não atende ao interesse público e gera custos de armazenamento, segurança e controle. A alienação por leilão permite recuperar parte do valor investido e liberar espaço físico, em atenção aos princípios da economicidade, da eficiência e do desenvolvimento nacional sustentável.

1.3. O leilão será conduzido pelo servidor municipal NEUDIR RODRIGUES, designado pelo Decreto Municipal n° 258/2026 de 13.07.2026, em formato eletrônico, por meio da plataforma Superbid Exchange (www.superbid.net), utilizada pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda., contratada nos termos do Contrato n° 147/2025 (Concorrência n° 001/2025) e de seu Termo Aditivo n° 001/2026. A Eckert responde integral e exclusivamente perante o Município pelo funcionamento da plataforma. Os termos de uso da plataforma aplicam-se aos usuários naquilo que não contrariar este Termo de Referência e o Edital.

1.4. O critério de julgamento será o de maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de avaliação de cada lote, nos termos do art. 5° da Lei Municipal n° 2.865/2026.

1.5. JUSTIFICATIVA:

1.5.1. O leilão é a modalidade prevista no art. 76, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 para a alienação de bens móveis e promove o desfazimento regular de bens que não atendem mais às necessidades da Administração, a otimização do uso dos espaços públicos, a obtenção de receita e a transparência e competitividade da alienação.

1.5.2. Os bens a serem leiloados são inservíveis e não possuem utilidade ao Poder Público. Sua alienação está autorizada pela Lei Municipal n° 2.865/2026 e tem por objetivo converter bens antieconômicos em recursos a serem aplicados em despesas de capital, em especial na renovação de equipamentos e na execução de investimentos de interesse público.

1.5.3. A forma eletrônica permite a participação de interessados de todo o país, amplia a disputa e aumenta a possibilidade de os bens atingirem maior valor de arrematação.

2. LEILOEIRO E COMISSÃO DE APURAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

2.1. Leiloeiro - Servidor público municipal, Sr. NEUDIR RODRIGUES, matrícula n° 124419-1, nomeado pelo Decreto Municipal n° 258/2026 de 13.07.2026.

2.2. Comissão de Apuração/Avaliação de bens – Constituída pelo Decreto n° 309/2026 de 07.08.2026 (Valdemir Rodrigues, Gilson Zanardi, João Antônio Cassola, Douglas Weslem da Silva e Michael Lopes de Medeiros).

2.3. Equipe de Apoio de Licitações - Nomeados pelo Decreto n° 001 de 08.01.2026, com redação dada pelo Decreto n° 244 de 02.07.2026 (Gilmar Larssen, Larissa Gabrieli da Silva, Henrique Xavier de Souza, Aldo Pereira dos Santos, Maria Eduarda da Silva, Patricia Sinhorin Prates).

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os bens relacionados abaixo são inservíveis à Administração Pública Municipal, por estarem total ou parcialmente danificados ou por apresentarem custo de reparo e manutenção que inviabiliza sua recuperação e reutilização.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

3.2. A avaliação considerou, entre outros critérios, o estado de conservação, os custos estimados de reparo, a viabilidade técnica e econômica de recuperação e os valores de mercado.

3.3. Os lotes e os respectivos valores mínimos são os seguintes:

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR MÍNIMO
1	1	VOLKSWAGEN AMAROK CD 4X4 TREND ANO: 2012/2012 PLACA FINAL 4 (PR)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: AMAROK CD 4X4 TREND PLACA FINAL: 4 (PR) ANO FAB/MODELO: 2012/2012 DÉBITOS: R\$ 94,61(licenciamento) KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: PRATA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE/RISCADAS BANCOS: COURO APARELHO DE SOM: SIM, ORIGINAL CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO/FUNDIDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PORTAS DO LADO DIREITO: PIQUES DE PEDRA/RISCADAS LATERAL TRASEIRA DIREITA: AMASSADA/RALADA LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA CAPÔ TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO/RISCADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: SOLTO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: DESGASTADO VEÍCULO DESATIVADO, SEM FUNCIONAMENTO (MOTOR FUNDIDO). PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade	R\$ 28.400,00



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

			mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 94,61. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	
2	1	CITROEN C3 Aircross EXCA ANO: 2014/2015 PLACA FINAL 5 (PR)	MARCA: CITROEN MODELO: C3 Aircross EXCA PLACA FINAL: 5 (PR) ANO FAB/MODELO: 2014/2015 DÉBITOS: R\$ 94,61(licenciamento) KM ACIMA: 148357 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: PRATA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: AUTOMÁTICO DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE BANCOS: COURO/TECIDO APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/PEQUENO AMASSADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO FAROL DIREITO: QUEBRADO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: AMASSADO/RISCADO PORTAS DO LADO DIREITO: RISCADAS LATERAL TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO/RALADO PORTA TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: RISCADA/PEQUENO AMASSADO PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: RISCADO BATERIA: SEM CARGA PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO	R\$ 19.100,00



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

			CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: . Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	
3	1	FIAT PALIO WEEK ELX FLEX ANO: 2006/2007 PLACA FINAL 2 (PR)	MARCA: FIAT MODELO: PALIO WEEK ELX FLEX PLACA FINAL: 2 (PR) ANO FAB/MODELO: 2006/2007 DÉBITOS: não há KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: DESMONTADO/AVARIADO PINTURA: RUIM LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: FALTA PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: RISCADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA/RALADO/QUEBRADO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: RALADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA PORTA TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA/AMASSADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCADA PNEUS DO LADO DIREITO: FURADOS PNEU DIANTEIRO ESQUERDO: FURADO LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA CAPÔ TRASEIRO: RISCADO	R\$ 7.500,00



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

			PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA/PIQUES DE PEDRA PORTAS DO LADO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA/RISCADAS PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO FORRAÇÃO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: AVARIADA BATERIA: FALTA VOLANTE: DESGASTADO TAMPÃO TRASEIRO: FALTA FRISOS DAS CAIXAS DE AR: SOLTOS MAÇANETA DO VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO: FALTA MAÇANETA INTERNA DA PORTA DIANTEIRA DIREITA: QUEBRADA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AVARIAS E AMASSADOS PODENDO CONTER SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: . Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	
4	1	SUCATA DE VEÍCULO CITROEN C4L A2 L TEND ANO: 2013/2014	MARCA: CITROEN MODELO: C4L A2 L TEND ANO FAB/MODELO: 2013/2014 OBSERVAÇÕES: VEÍCULO BAIXADO NO DETRAN APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AVARIAS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando	R\$ 1.500,00



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

			aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	
5	1	SUCATA DE VEÍCULO VOLKSWAGEN FUSCA ANO: 1983/1983	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: FUSCA ANO FAB/MODELO: 1983/1983 OBSERVAÇÕES: VEÍCULO BAIXADO NO DETRAN APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AVARIAS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	R\$ 350,00
6	1	MERCEDES-BENZ 15 SPRINT RONTAN AMB ANO: 2018/2019 PLACA FINAL 9 (PR)	MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: 15 SPRINT RONTAN AMB PLACA FINAL: 9 (PR) ANO FAB/MODELO: 2018/2019 DÉBITOS: KM ACIMA DE: 216417 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO PORTA TRASEIRA DIREITA: RISCADA	R\$ 89.000,00



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

			LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCADA PORTA TRASEIRA CENTRAL: PEQUENO AMASSADO/RISCADA/PIQUES DE PEDRA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: RISCADA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: RISCADO LADO DIANTEIRO ESQUERDO DO TETO: PINTURA DESCASCANDO/AMASSADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO VEÍCULO REGISTRADO COM CARROCERIA AMBULÂNCIA. A TROCA E/OU REGULARIZAÇÃO DO REGISTRO E A DESCARACTERIZAÇÃO (item 9.5.7 do Termo de Referência) SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E PEQUENOS AMASSADOS PODENDO CONTER AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: . Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	
7	1	SUCATA DE VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTE ANO: 1988/1988	MARCA: TOYOTA MODELO: BANDEIRANTE ANO: 1988/1988 COR: BRANCA OBSERVAÇÕES: VEÍCULO BAIXADO NO DETRAN FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AVARIAS, AMASSADOS E SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental	R\$ 12.500,00



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

			dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	
8	1	SUCATA DE ÔNIBUS URBANO MERCEDES-BENZ OF 812 ANO: 1995/1996	MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: OF 812 ANO: 1995/1996 COR: BRANCA TIPO: URBANO OBSERVAÇÕES: VEÍCULO BAIXADO NO DETRAN FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AVARIAS, AMASSADOS E SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	R\$ 3.500,00
9	1	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ L 1513 ANO: 1980/1980 PLACA FINAL 4 (PR)	MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: L 1513 ANO FAB/MODELO: 1980/1980 PLACA FINAL: 4 (PR) KM ACIMA DE: 173038 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: VERMELHA (A REGULARIZAÇÃO FICARÁ POR CONTA DO ARREMATANTE) DÉBITOS: não há. ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 TRAÇÃO: 4X2 CARROCERIA: BASCULANTE MEDIDAS APROXIMADAS DA CARROCERIA: 4,00 X 2,40 X 0,70 1º CARDAN: SIM 1º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: SIM CONDIÇÕES GERAIS:	R\$ 25.700,00



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

			MOTOR: NÃO TESTADO BANCOS: TECIDO/RASGADOS TAPEÇARIA: RUIM PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: GRADE: PINTURA DESCASCANDO/ENFERRUJADA/FURADA CAPÔ: PINTURA DESCASCANDO/COM CORROSÃO/ENFERRUJADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PINTURA DESCASCANDO/AMASSADO/RISCADO LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA: QUEBRADA PARA-LAMA DIREITO: PINTURA DESCASCANDO/AMASSADO/COM CORROSÃO/ENFERRUJADO PORTA DIREITA: COM CORROSÃO/ENFERRUJADA/PINTURA DESCASCANDO/FURADA LANTERNA TRASEIRA DIREITA: FALTA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: TORTO PORTA ESQUERDA: COM CORROSÃO/PIQUES DE PEDRA/ENFERRUJADA/FURADA PARA-LAMA ESQUERDO: RALADO/FURADO/PINTURA DESCASCANDO/PEQUENO AMASSADO TETO: PINTURA DESCASCANDO BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: DESGASTADO FORRAÇÃO DA PORTA ESQUERDA: AVARIADA FORRAÇÃO DA PORTA DIREITA: FALTA ASSOALHO DA CABINE: COM CORROSÃO/ENFERRUJADO/FURADO VEÍCULO REGISTRADO COM CARROCERIA “NÃO APLICÁVEL”. A TROCA E/OU REGULARIZAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE APRESENTA RISCOS, AVARIAS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.	
--	--	--	--	--



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

			Débitos em aberto: R\$ 94,61. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	
10	1	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B ANO: 2011	MARCA: NEW HOLLAND MODELO: 12B ANO: 2011 SÉRIE: N8AE10623 HORÍMETRO: 11905 CAPACIDADE: 10.000 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: CONCHA DIANTEIRA PNEUS E RODAS: FALTAM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO TRAÇÃO: 4X4 OBSERVAÇÕES: BANCO DO OPERADOR: RASGADO VOLANTE: DESGASTADO PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: COM CORROSÃO/ENFERRUJADO/PINTURA DESCASCANDO/QUEBRADO PINTURA: RUIM/FOSCA LATARIA: RALADA/RISCADA/QUEBRADA/ENFERRUJADA/COM CORROSÃO/PINTURA DESCASCANDO/AMASSADA FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	R\$ 45.000,00
11	1	SUCATA DE DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO ORGÂNICO	MARCA: JAN MODELO: LANCER ORGÂNICO 6.000 OBSERVAÇÕES: EIXO: SIMPLES PNEUS E RODAS: FALTAM ESTEIRA DE FERRO: FALTA PINTURA: RUIM/DESCASCANDO LATARIA: AMASSADA/ENFERRUJADA/QUEBRADA/COM CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AVARIAS, AMASSADOS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visita e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando	R\$ 350,00



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

			aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	
12	1	REBOQUE VOLPATO ANO: 2015/2015 PLACA FINAL 5 (PR)	MARCA: NÃO VISUALIZADA MODELO: VOLPATO CA ANO: 2015/2015 PLACA FINAL: 5 (PR) COR REGISTRADA: BRANCA (A REGULARIZAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE) DÉBITOS: não há. TIPO: REBOQUE EIXOS: 01 LATARIA/PINTURA: REGULAR PNEUS: 02 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES MEDIDAS APROXIMADAS: 1,45 X 0,80 X 0,47 OBSERVAÇÕES: ASSOALHO: MADEIRITE CHASSI FLEXÍVEL: USADO COMO PÉ DO SEMI-REBOQUE E PARA PUXAR PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR RISCOS, AVARIAS, AMASSADOS E SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visita e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: . Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	R\$ 3.500,00
13	1	SUCATA DE COLHEDORA DE FORRAGENS CREMASCO CUSTOM	MARCA: CREMASCO MODELO: CUSTOM SÉRIE: 930-C II 12 FACAS CAPACIDADE: 01 LINHA OBSERVAÇÕES: PINTURA: RUIM/FOSCA/DESCASCANDO LATARIA: ENFERRUJADA/AMASSADA/COM	R\$ 2.500,00



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

			CORROSÃO/QUEBRADA EQUIPAMENTO EM ESTADO DE SUCATA FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AVARIAS, AMASSADOS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	
14	1	SUCATA DE COLHEDORA DE FORRAGENS NOGUEIRA PECUS	MARCA: NOGUEIRA MODELO: PECUS SÉRIE: 11 200354 8011 CAPACIDADE: 01 LINHA OBSERVAÇÕES: PINTURA: RUIM/FOSCA/DESCASCANDO LATARIA: ENFERRUJADA/AMASSADA/COM CORROSÃO/QUEBRADA EQUIPAMENTO EM ESTADO DE SUCATA FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AVARIAS, AMASSADOS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	R\$ 2.500,00
15	1	SUCATA DE SEMEADEIRA/ADUBADEIRA E CALCAREADEIRA CREMASCO DAC-600 SPEEDY	MARCA: CREMASCO MODELO: DAC-600 SPEEDY CAPACIDADE: 600 KG OBSERVAÇÕES: PINTURA: RUIM LATARIA: ENFERRUJADA/COM CORROSÃO/QUEBRADA EQUIPAMENTO EM ESTADO DE SUCATA FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AVARIAS, AMASSADOS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado	R\$ 950,00



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

			realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	
16	1	SUCATA SEMEADEIRA/ADUBADEIRA E CALCAREADEIRA CREMASCO DAC-600 SPEEDY	MARCA: CREMASCO MODELO: DAC-600 SPEEDY CAPACIDADE: 600 KG OBSERVAÇÕES: PINTURA: RUIM LATARIA: ENFERRUJADA/COM CORROSÃO/QUEBRADA EQUIPAMENTO EM ESTADO DE SUCATA FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AVARIAS, AMASSADOS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	R\$ 950,00
17	1	SUCATA DE SEMEADEIRA/ADUBADEIRA E CALCAREADEIRA CREMASCO DAC-600 SPEEDY	MARCA: CREMASCO MODELO: DAC-600 SPEEDY CAPACIDADE: 600 KG OBSERVAÇÕES: PINTURA: RUIM LATARIA: ENFERRUJADA/COM CORROSÃO/QUEBRADA EQUIPAMENTO EM ESTADO DE SUCATA FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AVARIAS, AMASSADOS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos	R\$ 950,00



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

			arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	
18	1	CONCHA TRASEIRA PARA TRATOR AGRÍCOLA	MARCA: NÃO VISUALIZADA MODELO: NÃO VISUALIZADO OBSERVAÇÕES: PINTURA: RUIM, DESCASCANDO LATARIA: ENFERRUJADA/COM CORROSÃO/AMASSADA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	R\$ 1.200,00
19	1	SUCATA DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ACOPLAR EM CARROCERIA DE CAMINHÃO	MARCA: NÃO VISUALIZADA MODELO: NÃO VISUALIZADO MEDIDAS APROXIMADAS: 3,40 X 2,40 X 1,05 OBSERVAÇÕES: LATARIA: ENFERRUJADA/COM CORROSÃO/AMASSADA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	R\$ 350,00
20	1	DIVERSOS PNEUS SEM USO	CONTENDO APROXIMADAMENTE 53 PNEUS PARA VEÍCULOS DIVERSOS MEDIDAS E MODELOS: VARIADOS OBSERVAÇÕES: PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AVARIAS CONFORME LOTE EXPOSTO	R\$ 4.500,00



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

			Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	
21	1	SUCATA DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE ENERGIA	MARCA: ITR NÚMERO: 12091 ANO: 2008 OBSERVAÇÕES: 55 KVA 34,5 KV 380/220 VOLTS PINTURA: RUIM/DESCASCANDO LATARIA: AMASSADA/ENFERRUJADA/COM CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES EQUIPAMENTO EM ESTADO DE SUCATA CONFORME LOTE EXPOSTO SOMENTE CARCAÇA, SEM ÓLEO ISOLANTE E SEM COMPONENTES INTERNOS. Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	R\$ 3.500,00
22	1	SUCATA DE DIFERENCIAL DE CAMINHÃO MERCEDES-BENZ	MARCA: MERCEDES BENZ OBSERVAÇÕES: PINTURA: RUIM/FOSCA LATARIA: ENFERRUJADA/COM CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES EQUIPAMENTO EM ESTADO DE SUCATA PODENDO CONTER AVARIAS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças,	R\$ 1.000,00



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

			componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	
23	1	AR CONDICIONADO BRIZE 60 BTUS 380 VOLTS	MARCA: BRIZE MODELO: KOP60 QC G2 380 OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO NÃO TESTADO REFRIGERANTE: R22 MASSA DE REFRIGERANTE: (G) 3000 CAPACIDADE (W) FRIO E QUENTE: 17680 POTÊNCIA (W) FRIO E QUENTE: 6302 CORRENTE (A) FRIO E QUENTE: 9,58 MASSA: (KG) 81,0 PESO: (N) 794,3 PRESSÃO MÁXIMA DESCARGA: 2,6 (MPA) SUCÇÃO: 1,2 PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AVARIAS, RISCOS, AMASSADOS E SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	R\$ 450,00
24	1	BARCO DE ALUMÍNIO 600 S ANO: 2017	MARCA: NÃO VISUALIZADA MODELO: 600 S NÚMERO: 06164 ANO: 2017 OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE: 06 PESSOAS POTÊNCIA MÁXIMA SUPOSTADA: 30 HP(motor não incluído) MEDIDAS APROXIMADAS: 5,95 X 1,40 X 0,52 PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AVARIAS, RISCOS, FUIROS, AMASSADOS E SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.	R\$ 2.500,00



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

			Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	
25	1	BARCO DE ALUMÍNIO BEMFORT AM6000	MARCA: BEMFORT MODELO: AM6000 ANO: NÃO VISUALIZADO OBSERVAÇÕES: POTÊNCIA MÁXIMA SUPOSTADA: 25 HP (motor não incluído) CAPACIDADE: 06 PESSOAS MEDIDAS APROXIMADAS: 5,80 X 1,40 X 0,45 LATARIA: AMASSADA/RISCADA PINTURA: RUIM/DESCASCANDO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AVARIAS, FUROS E SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visita e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	R\$ 2.500,00
26	1	BARCO DE ALUMÍNIO	MARCA: NÃO VISUALIZADA MODELO: NÃO VISUALIZADO OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE: 06 PESSOAS MEDIDAS APROXIMADAS: 5,95 X 1,30 X 0,45 LATARIA: AMASSADA/RISCADA PINTURA: RUIM/DESCASCANDO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AVARIAS, FUROS E SINAIS DE FERRUGEM (motor não incluído) CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visita e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	R\$ 3.000,00



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

27	1	BARCO DE ALUMÍNIO PETYBRAZIL 600 S ANO: 2013	MARCA: PETYBRAZIL MODELO: 600 S NÚMERO: 03904 ANO: 2013 OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE: 06 PESSOAS POTÊNCIA MÁXIMA SUPOSTADA: 30 HP(motor não incluído) MEDIDAS APROXIMADAS: 5,95 X 1,40 X 0,52 PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AVARIAS, AMASSADOS, FUROS E SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visita e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	R\$ 3.000,00
28	1	BARCO DE ALUMÍNIO BEIRA RIO 6000 S ANO: 2011	MARCA: BEIRA RIO MODELO: 6000 S NÚMERO: 036211 ANO: 2011 OBSERVAÇÕES: POTÊNCIA MÁXIMA SUPOSTADA: 25 HP(motor não incluído) CAPACIDADE: 06 PESSOAS MEDIDAS APROXIMADAS: 5,80 X 1,40 X 0,52 LATARIA: AMASSADA/RISCADA PINTURA: RUIM/DESCASCANDO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AVARIAS, FUROS E SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visita e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	R\$ 3.000,00
29	1	BARCO DE ALUMÍNIO METAL OESTE NÁUTICA ANO: 2020	MARCA: METAL OESTE NÁUTICA MODELO: BARCO NÚMERO: 01278 ANO: 2020	R\$ 2.500,00



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

			OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE: 05 PESSOAS POTÊNCIA MÁXIMA SUPOSTADA: 30 HP(motor não incluído) MEDIDAS APROXIMADAS: 5,95 X 1,40 X 0,52 PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AVARIAS, AMASSADOS, FUIROS E SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitaç�o e vistoria pr�via, inclusive a confer�ncia de chassi e n�mero de motor (quando aplic�vel). A empresa organizadora do leil�o e o comitente vendedor n�o garantem a regularidade mec�nica, el�trica, eletr�nica, hidr�ulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por pe�as, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou v�cios ocultos. N�o ser� cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o pre�o da arremata��o (valor do lance ofertado).	
30	1	BARCO DE ALUM�NIO	MARCA: N�O VISUALIZADA MODELO: N�O VISUALIZADO OBSERVA��ES: CAPACIDADE: 06 PESSOAS POT�NCIA M�XIMA SUPOSTADA: 30 HP(motor n�o incl��ido) MEDIDAS APROXIMADAS: 5,85 X 1,70 X 0,65 PODENDO FALTAR PARTES, PE�AS E COMPONENTES PODENDO CONTER AVARIAS, AMASSADOS, FUIROS E SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens ser�o vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. � de inteira responsabilidade do interessado realizar a visita��o e vistoria pr�via, inclusive a confer�ncia de chassi e n�mero de motor (quando aplic�vel). A empresa organizadora do leil�o e o comitente vendedor n�o garantem a regularidade mec�nica, el�trica, eletr�nica, hidr�ulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por pe�as, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou v�cios ocultos. N�o ser� cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o pre�o da arremata��o (valor do lance ofertado).	R\$ 2.500,00
31	1	BARCO DE ALUM�NIO	MARCA: N�O VISUALIZADA MODELO: N�O VISUALIZADO OBSERVA��ES: CAPACIDADE: 06 PESSOAS POT�NCIA M�XIMA SUPOSTADA: 30 HP(motor n�o incl��ido) MEDIDAS APROXIMADAS: 5,85 X 1,70 X 0,65 PODENDO FALTAR PARTES, PE�AS E COMPONENTES PODENDO CONTER AVARIAS, AMASSADOS, FUIROS E SINAIS DE FERRUGEM	R\$ 2.500,00



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

			CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	
32	1	BARCO DE ALUMÍNIO	MARCA: NÃO VISUALIZADA MODELO: NÃO VISUALIZADO OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE: 05 PESSOAS MEDIDAS APROXIMADAS: 5,95 X 1,30 X 0,45 LATARIA: AMASSADA/RISCADA PINTURA: RUIM/DESCASCANDO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AVARIAS, FUROS E SINAIS DE FERRUGEM (motor não incluído) CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	R\$ 2.500,00



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

33	1	BARCO DE ALUMÍNIO	MARCA: NÃO VISUALIZADA MODELO: NÃO VISUALIZADO OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE: 05 PESSOAS MEDIDAS APROXIMADAS: 5,95 X 1,30 X 0,45 LATARIA: AMASSADA/RISCADA PINTURA: RUIM/DESCASCANDO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AVARIAS, FUROS E SINAIS DE FERRUGEM (motor não incluído) CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	R\$ 3.500,00
34	1	SUCATA FERROSA DIVERSA	CONTENDO: SUCATA DE PEÇAS E COMPONENTES DIVERSOS DE VEÍCULOS LEVES SUCATA DE PEÇAS E COMPONENTES DIVERSOS DE VEÍCULOS DE CARGA E CAMINHÕES SUCATA DE PEÇAS E COMPONENTES DIVERSOS DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE SUCATA DE PEÇAS E COMPONENTES DIVERSOS DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E TRATORES SUCATA DE FERRO VELHO DIVERSO ENTRE OUTROS Quantidade e peso não aferidos. Lote vendido como unidade, no estado e na quantidade em que se encontra, sem garantia de peso ou quantidade. VISITA FACULTATIVA (conforme item 6.8 do Termo de Referência). A estimativa do peso é de exclusiva responsabilidade do arrematante. OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AVARIAS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.	R\$ 650,00



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

			Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).	
				TOTAL: R\$ 283.400,00

ATENÇÃO:

- Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável).

- A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, ou hidráulica dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.

- Serão de responsabilidade do comprador os débitos discriminados na descrição de cada lote. As multas por infrações de trânsito cometidas até a data da Sessão de Disputa de Preços que não estejam discriminadas neste Termo serão de responsabilidade do Município.

- Débitos em aberto: os valores indicados correspondem à consulta aos cadastros dos órgãos públicos na data da avaliação, sujeitos aos encargos legais incidentes até a data da quitação.

- Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

3.4. VALOR TOTAL: R\$ 283.400,00 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais).

3.5. Os valores mínimos foram fixados pela Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, constituída pelo Decreto nº 309/2026, conforme Termo de Avaliação de 07 de agosto de 2026, e correspondem aos valores aprovados no Anexo I da Lei Municipal nº 2.865/2026.

3.6. O valor de lance inicial exibido na plataforma corresponde ao preço mínimo de venda de cada lote. O lote que não receber lance será considerado deserto e poderá ser incluído em novo leilão, com lance inicial correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de avaliação, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.865/2026.

3.7. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. O Município e a empresa organizadora não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos bens, de suas peças, estruturas e componentes, nem respondem por defeitos ou vícios ocultos.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas civilmente capazes, inscritas no CPF, e pessoas jurídicas inscritas no CNPJ, previamente cadastradas na plataforma.

4.2. O interessado deverá manter seu CPF ou CNPJ em situação regular perante a Receita Federal e seus dados cadastrais atualizados na plataforma.

4.3. Não poderão participar do leilão, direta ou indiretamente:

- a) servidores e agentes públicos do Município de Capitão Leônidas Marques/PR;
- b) o leiloeiro designado e os membros da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis;
- c) sócios, administradores e empregados da Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda.;
- d) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das pessoas referidas nas alíneas "b" e "c", da autoridade competente para a homologação, do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio e dos servidores indicados no item 13 (art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- e) pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar ou contratar com o Município ou declaradas inidôneas, enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

4.4. A oferta de lance implica conhecimento e aceitação plena das regras deste Termo de Referência e do Edital, e o usuário responde por todas as transações efetuadas em seu nome na plataforma, que serão havidas como firmes e verdadeiras.

5. DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA

5.1. Os Lotes 4, 5, 7 e 8 correspondem a veículos com registro já baixado no DETRAN, alienados como sucata, sendo absolutamente vedados o seu registro, licenciamento ou circulação em vias públicas, bem como a remontagem sobre o mesmo chassi (art. 126 do Código de Trânsito Brasileiro).

5.2. Esses bens destinam-se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento de peças e partes metálicas ou à destinação siderúrgica. A desmontagem para comercialização de peças somente poderá ser realizada por empresa registrada no órgão executivo de trânsito, nos termos da Lei nº 12.977/2014, cabendo ao arrematante dar ao bem destinação compatível com sua situação.

5.3. Em caso de restrição judicial, policial ou administrativa posterior à entrega, o Município não terá responsabilidade nem promoverá a devolução do valor da arrematação, salvo se a restrição decorrer de fato anterior à arrematação imputável ao Município, hipótese em que será restituído o valor pago (art. 449 do Código Civil).



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

6. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

6.1. Os bens encontram-se no Pátio de Máquinas Municipal, na Rua Catanduvás, s/nº, Capitão Leônidas Marques/PR, CEP 85790-000.

6.2. A visitação será agendada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas junto ao servidor MICHAEL LOPES DE MEDEIROS, pelo telefone (45) 3286-1752 ou pelo e-mail obras@caplmarques.com.br, nos dias úteis, das 07h45 às 11h45 e das 13h30 às 17h30, no período indicado no Edital.

6.3. Cabe aos interessados vistoriar os bens antes de ofertar lances, não cabendo reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. Ao participar, o interessado declara conhecer o estado dos lotes, isentando o Município e a Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda. por eventuais vícios.

6.4. As fotos divulgadas na plataforma são ilustrativas. Prevalecem a descrição do item 3.3 e o estado em que o bem se encontra exposto.

6.5. Nos lotes de sucata e ferro-velho, os bens são apregoados em quantidades aproximadas, admitida margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, sem pagamento adicional ou reembolso, exceto quanto ao Lote 34, regido pelo item 6.8.

6.6. Os bens sem número de série (Lotes 11, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 25, 26, 30, 31, 32 e 33) serão identificados no local por etiqueta com o número do lote, afixada pela Comissão de Avaliação antes do início da visitação.

6.7. O Lote 6 (ambulância) será exposto e entregue com os equipamentos e a identificação visual existentes, observado o item 9.5.7.

6.8. Para o Lote 34, cujos peso e quantidade não foram aferidos, é facultado a vistoria prévia, mediante agendamento na forma do item 6.2, ao final da qual o servidor responsável emitirá Atestado de Visita (Anexo II) em nome do interessado.

6.8.1. A vistoria poderá ser realizada pessoalmente pelo interessado ou por procurador nomeado especialmente para esse fim, mediante procuração com poderes específicos para a vistoria do Lote 34, formalizada por um dos meios previstos no item 8.6.2. Sendo o interessado pessoa jurídica, a vistoria poderá ser feita por seu representante legal ou por procurador assim constituído. O Atestado de Visita identificará o procurador e será juntado com cópia da procuração.

6.8.2. **O arrematante do Lote 34 que não tiver realizado a vistoria deverá assinar declaração formal, conforme modelo do Anexo III, de que conhece plenamente o lote e suas condições e assume integralmente o risco quanto ao peso e à quantidade, nos termos do art. 63, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. A declaração deverá ter firma reconhecida em cartório ou ser assinada eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil ou assinatura eletrônica avançada (gov.br).**

6.8.3. O Atestado de Visita ou a Declaração do item 6.8.2 será exigido do arrematante do Lote 34 como documento para a retirada do lote (item 8.4, "e"), não constituindo condição de participação, de habilitação ou de homologação.

6.8.4. Não caberá ao arrematante qualquer reclamação, abatimento ou restituição em razão do peso ou da quantidade efetivamente apurados.

7. DOS LANCES E DO JULGAMENTO

7.1. Os lances serão ofertados exclusivamente pela internet, por meio da plataforma Superbid Exchange (www.superbid.net), acessível também pelo site da Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda. (www.eckertleiloes.com.br), no período fixado no Edital.

7.2. Os lances são irrevogáveis e irretiráveis. O usuário poderá ofertar mais de um lance para o mesmo lote, prevalecendo sempre o maior.

7.3. Caso algum lance seja recebido nos 3 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 3 (três) minutos do encerramento, e assim sucessivamente, para que todos os interessados possam ofertar novos lances.

7.4. O leiloeiro poderá sincronizar o horário de encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, observada a regra do item 7.3.

7.5. O usuário poderá programar lances automáticos, de modo que, coberto seu lance, o sistema gere novo lance em seu nome, acrescido do incremento mínimo fixado na plataforma para cada lote, até o limite máximo por ele definido. Os lances automáticos serão registrados com a data de sua programação.

7.6. Compete exclusivamente ao leiloeiro, mediante decisão motivada registrada na ata, cancelar lance ofertado em duplicidade ou por erro de incremento, bem como lance de usuário cuja identidade não possa ser autenticada ou que descumpra as regras deste Termo de Referência e do Edital.

7.7. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento da plataforma.

7.8. O Município e a Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda. não respondem por prejuízos decorrentes de falhas de conexão do próprio usuário. Em caso de instabilidade da plataforma, o leiloeiro poderá suspender ou prorrogar o encerramento dos lotes afetados, com aviso aos participantes.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

7.9. Encerrado o leilão, o leiloeiro lavrará ata com o resultado de cada lote, assegurado aos interessados o direito de recurso nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, conforme prazos fixados no Edital.

7.10. A homologação ocorrerá após a fase recursal e a confirmação do pagamento, nos termos do art. 31, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

8. DA LIBERAÇÃO E RETIRADA DOS BENS

8.1. Liberação. Confirmado o crédito do valor integral da arrematação na conta do Município, o leiloeiro emitirá o Termo de Arrematação e comunicará a liberação do lote ao arrematante, pelo e-mail cadastrado na plataforma. Considera-se data de liberação a data do envio dessa comunicação.

8.1.1. Para os veículos, a liberação fica condicionada também à comprovação da quitação dos débitos de que trata o item 9.5.3, sendo a documentação de transferência emitida exclusivamente em nome do arrematante.

8.2. Agendamento. A retirada será agendada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas junto ao fiscal designado, pelo telefone (45) 3286-1752 ou pelo e-mail obras@caplmarques.com.br, nos dias úteis, das 07h45 às 11h45 e das 13h30 às 17h30. No agendamento, o arrematante informará o(s) número(s) do(s) lote(s), o nome e o CPF de quem comparecerá à retirada e a placa do veículo de transporte, quando houver.

8.3. Prazo. A retirada deverá ser concluída em até 10 (dez) dias úteis contados da data de liberação, sob pena da aplicação dos itens 9.3 e 9.4.

8.4. Documentos exigidos no ato da retirada:

- a) pessoa física: documento oficial de identificação com foto e número do CPF;
- b) pessoa jurídica: ato constitutivo e última alteração contratual (ou consolidação), acompanhados de documento oficial com foto do representante legal;
- c) Termo de Arrematação;
- d) procuração, quando a retirada for feita por procurador, na forma do item 8.6;
- e) para o Lote 34, o Atestado de Visita (Anexo II) ou a Declaração Formal de Conhecimento (Anexo III).

8.5. Termo de Retirada e Recibo. A entrega de cada lote será formalizada no Termo de Retirada e Recibo, conforme modelo do Anexo V, observadas as seguintes regras de preenchimento:

8.5.1. O termo será preenchido pelo fiscal designado no ato da retirada, na presença do arrematante ou de seu procurador, em 2 (duas) vias, de forma digitada ou em letra de forma legível, sem rasuras, emendas ou entrelinhas. Os campos que não se aplicarem ao lote serão inutilizados com traço.

8.5.2. Será emitido um termo por lote. Antes da assinatura, o fiscal e o arrematante ou procurador conferirão conjuntamente a natureza, a quantidade, o estado e a identificação do bem (placa, chassi, RENAVAM, número de série, número de inscrição ou etiqueta do lote, conforme o caso), com base na descrição do item 3.3.

8.5.3. Constatada divergência, esta será obrigatoriamente descrita no campo “Ressalvas”, e a retirada do lote ficará suspensa até a solução da questão. Não havendo divergência, o campo será preenchido com a expressão “Sem ressalvas”.

8.5.4. Nos lotes de veículos baixados (item 5.1 do Termo de Referência), o termo registrará a situação da numeração do chassi e a entrega das placas, se existentes. Nos lotes de veículos em condição de circulação, registrará os documentos entregues ao arrematante.

8.5.5. O termo será assinado pelo arrematante ou procurador e pelo fiscal. À via destinada ao processo serão anexadas cópia do documento de identificação de quem efetuou a retirada e, se for o caso, a procuração ou sua cópia conferida com o original pelo fiscal.

8.5.6. A assinatura do termo sem ressalvas importa declaração de recebimento do bem no estado em que se encontra e quitação quanto à entrega, não sendo admitidas reclamações posteriores.

8.5.7. Uma via será entregue ao arrematante e a outra será juntada ao processo administrativo, com remessa de cópia ao setor de Patrimônio para fins de baixa patrimonial.

8.6. Retirada por procurador. A retirada poderá ser feita por procurador constituído pelo arrematante, observadas as seguintes condições:

8.6.1. A procuração deverá seguir o modelo do Anexo IV, outorgar poderes específicos para a retirada, identificar expressamente o(s) lote(s) e ter data posterior ao encerramento do leilão.

8.6.2. Será aceita a procuração formalizada por um dos seguintes meios:

- a) instrumento público lavrado em tabelionato de notas;
- b) instrumento particular com firma do outorgante reconhecida em cartório; ou
- c) instrumento particular assinado eletronicamente pelo outorgante com certificado digital ICP-Brasil ou com assinatura eletrônica avançada (gov.br), nos termos da Lei nº 14.063/2020, cuja autenticidade será verificada pelo fiscal no ato da retirada.

8.6.3. Sendo o arrematante pessoa jurídica, a procuração será outorgada por seu representante legal, com poderes demonstrados pelo ato constitutivo apresentado na forma do item 8.4, “b”.

8.6.4. É vedado o subestabelecimento. A procuração produzirá efeitos exclusivamente para o(s) lote(s) nela indicado(s) e se extinguirá com a retirada.

8.6.5. O procurador deverá apresentar documento oficial de identificação com foto. Não poderá atuar como procurador servidor do Município de Capitão Leônidas Marques/PR.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

8.6.6. A apresentação de procuração em desacordo com este item impedirá a retirada, sem interrupção ou prorrogação do prazo previsto no item 8.3.

8.6.7. Na retirada por procurador, o Termo de Retirada e Recibo será preenchido em nome do arrematante, no campo 2, e o procurador será identificado apenas no campo 4, como pessoa que efetuou a retirada. A quitação dada pelo procurador produzirá efeitos em relação ao arrematante.

8.7. Transporte e segurança. A retirada, o carregamento e o transporte correrão por conta e risco do arrematante, que deverá utilizar veículo apropriado e pessoal identificado e munido dos equipamentos de segurança exigidos pela legislação. O Município não se responsabiliza por acidentes ocorridos durante o carregamento e a retirada.

8.8. Não serão permitidos desmontes, reparos ou retiradas parciais de componentes no local de armazenamento. Os bens serão removidos integralmente, no estado em que se encontram.

8.9. Não serão aceitas reclamações posteriores à retirada, pedidos de devolução, restituição de quantias ou abatimento de preço, inclusive por vícios redibitórios.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA ARREMATANTE

9.1. Correrão por conta do arrematante as despesas de desmontagem, remoção, carregamento, transporte, frete e seguro dos bens arrematados.

9.2. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Capitão Leônidas Marques/PR constante do bem arrematado.

9.3. Encargo de guarda. Não concluída a retirada no prazo do item 8.3, será cobrado encargo diário de guarda, de natureza contratual, a ser pago como condição para a retirada, nos seguintes valores:

- a) R\$ 30,00 (trinta reais) por dia, por automóvel ou utilitário (Lotes 1 a 7);
- b) R\$ 100,00 (cem reais) por dia, por ônibus ou caminhão (Lotes 8 e 9);
- c) 1% (um por cento) por dia sobre o valor da arrematação, para os demais lotes.

9.4. Abandono. Decorridos 30 (trinta) dias úteis da data de liberação sem a retirada, o arrematante será notificado para se manifestar em 15 (quinze) dias úteis. Mantida a omissão, o Município poderá, por decisão motivada, declarar o abandono, com perda do direito ao bem e dos valores pagos, revertendo-se o bem ao patrimônio municipal para nova alienação, sem direito a indenização ou devolução.

9.5. Dos veículos (Lotes 1, 2, 3, 6, 9 e 12):

9.5.1. Após a confirmação do pagamento, o Município disponibilizará a documentação de transferência (CRV/ATPV-e), preenchida em nome do arrematante, e comunicará a venda ao órgão executivo de trânsito (art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro).

9.5.2. O arrematante deverá promover a transferência de propriedade no prazo do art. 123, § 1º, do Código de Trânsito Brasileiro.

9.5.3. Serão de responsabilidade do arrematante os débitos discriminados na descrição de cada lote no item 3.3, acrescidos dos encargos legais incidentes até a data da quitação, a qual deverá ser comprovada para a liberação do veículo. As multas por infrações de trânsito cometidas até a data da Sessão de Disputa de Preços que não estejam discriminadas neste Termo serão de responsabilidade do Município.

9.5.4. Correrão por conta do arrematante todas as despesas de transferência, inclusive serviços de despachante, taxas, vistorias e emissão de segunda via de documentos.

9.5.5. Os veículos sem condições de trafegar ou com documentação irregular deverão ser removidos por veículo de transporte ou guincho, às expensas do arrematante, e não poderão circular até a regularização.

9.5.6. A regularização de carroceria e cor dos Lotes 6, 9 e 12, conforme indicado no item 3.3, será de responsabilidade do arrematante.

9.5.7. No Lote 6, antes de colocar o veículo em circulação, o arrematante deverá remover os dispositivos de alarme sonoro e de iluminação intermitente, os grafismos e toda a identificação de ambulância e do Sistema Único de Saúde, e regularizar o registro do veículo.

9.6. Das embarcações (Lotes 24 a 33). A eventual inscrição e regularização das embarcações perante a Autoridade Marítima serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

9.7. Destinação ambiental. O arrematante deverá dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos decorrentes dos bens arrematados, em especial pneus, sucatas e o fluido refrigerante R-22 do Lote 23, nos termos da Lei nº 12.305/2010.

9.8. Os encargos tributários eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. Prestar aos interessados as informações relacionadas ao objeto do leilão.

10.2. Disponibilizar os bens para visitação e retirada nas condições deste Termo de Referência.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

10.3. Emitir, por meio do leiloeiro, o Termo de Arrematação e disponibilizar a documentação dos veículos na forma do item 9.5.1.

10.4. Tratar os dados pessoais dos participantes exclusivamente para as finalidades do leilão e para o cumprimento de obrigações legais, nos termos da Lei nº 13.709/2018.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O arrematante efetuará o pagamento à vista, em até 3 (três) dias úteis do encerramento do leilão, por boleto bancário, PIX ou transferência gerados pela plataforma, com crédito direto na conta do Município de Capitão Leônidas Marques (**Banco do Brasil, Agência 4727-9, Conta Corrente 5529-8**), conforme o item 1.2, “d”, do Termo de Referência da Concorrência nº 001/2025.

11.2. Não será aceito pagamento por outro meio ou a terceiros.

11.3. Não efetuado o pagamento no prazo do item 11.1, a arrematação será cancelada, sujeitando-se o arrematante às sanções do item 12.

11.4. Cancelada a arrematação, o leiloeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para adquirir o lote pelo valor do respectivo lance, desde que igual ou superior ao preço mínimo.

11.5. O arrematante de mais de um lote somente receberá os bens após o pagamento integral de todos os lotes arrematados.

11.6. Realizada a arrematação, não será admitida desistência, ressalvado o direito de recurso previsto no item 7.9.

11.7. A remuneração da Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda. será paga pelo Município, nos termos do Contrato nº 147/2025, conforme a faixa de arrecadação final do leilão, não cabendo ao arrematante o pagamento de qualquer comissão, taxa ou encargo sobre o valor do lance.

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o licitante ou arrematante que:

- a) deixar de efetuar o pagamento no prazo do item 11.1;
- b) apresentar declaração ou documentação falsa durante o leilão;
- c) fraudar o leilão ou praticar ato fraudulento na arrematação;
- d) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- e) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do leilão;
- f) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

12.2. Ao responsável serão aplicáveis, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções (art. 156, § 7º), observados na dosimetria os critérios do art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

12.4. A aplicação de sanção será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com prazo de 15 (quinze) dias úteis para defesa (art. 157) e, nos casos das alíneas “c” e “d” do item 12.2, observado o rito do art. 158 da Lei nº 14.133/2021. Da decisão caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 166).

12.5. A multa não paga será inscrita em dívida ativa e cobrada na forma da lei.

12.6. O arrematante inadimplente terá seu cadastro bloqueado na plataforma para os leilões promovidos pelo Município, enquanto perdurar a inadimplência ou a sanção aplicada, conforme o item 1.2, “e”, do Termo de Referência da Concorrência nº 001/2025.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Compete aos servidores abaixo indicados acompanhar a visitação, a retirada e a entrega dos bens, bem como o cumprimento das obrigações dos arrematantes. A gestão e a fiscalização do Contrato nº 147/2025 permanecem a cargo dos servidores nele designados.

13.2. Gestor:

Nome	Valdir Giachini
Cargo	Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos
Matrícula	13821-1
E-mail	obras@caplmarques.com.br



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

13.3. Fiscal:

Nome	Michael Lopes de Medeiros
Cargo	Diretor do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura
Matrícula	124247-1
E-mail	obras@caplmarques.com.br

14. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os recursos provenientes da alienação serão recolhidos à conta do Município e contabilizados como receita de capital, na seguinte classificação:

Natureza da receita	Código reduzido	Fonte/destinação
2.2.1.3.01.0.1 – Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	00501	04.99.00.00.1.755.0000 – Receitas de Alienações de Ativos

14.2. Nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 2.865/2026 e do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000, a receita será aplicada exclusivamente em despesas de capital, vedada sua destinação ao financiamento de despesas correntes.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, com base na Lei nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 2.865/2026.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO II

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA DO LOTE 34

Leilão Público Nº 001/2026.

Processo Administrativo Nº 282/2026.

Atestamos, para os devidos fins, que [nome completo da pessoa física / razão social da pessoa jurídica], inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº [____], neste ato representado(a) por [nome do representante, se pessoa jurídica], inscrito(a) no CPF sob nº [____], realizou, nesta data, **visita técnica ao Lote 34 – Sucata Ferrosa Diversa**, objeto do Leilão Público nº 001/2026, promovido pelo Município de Capitão Leônidas Marques/PR.

A visita foi realizada com a finalidade de possibilitar ao interessado o conhecimento **in loco das condições, características, estado e composição aparente dos materiais integrantes do lote**, bem como das demais circunstâncias que possam ser relevantes para a formulação de sua proposta e para a eventual retirada dos materiais.

Fica registrado que o Município **não realizou a aferição do peso e da quantidade dos materiais integrantes do Lote 34**, cabendo ao interessado, ainda que tenha realizado a visita, proceder à sua própria avaliação e estimativa, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições do lote para pleitear abatimento, restituição ou indenização em razão do peso, da quantidade ou do estado dos materiais.

O presente atestado comprova exclusivamente a realização da visita técnica, **não constituindo garantia quanto ao peso, quantidade, composição ou estado dos materiais**, nem implicando qualquer responsabilidade do Município pelas estimativas realizadas pelo interessado.

Capitão Leônidas Marques/PR, ____ de _____ de 2026.

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO:

Nome: _____

Cargo: _____

Matrícula: _____

INTERESSADO / REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Nome do Interessado / Representante: _____

Razão Social (em caso de pessoa jurídica) : _____

CPF/CNPJ: _____



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO III

DECLARAÇÃO FORMAL DE CONHECIMENTO DO LOTE 34

Leilão Público Nº 001/2026.

Processo Administrativo Nº 282/2026.

DECLARANTE (pessoa física): [nome completo], inscrito(a) no CPF sob o nº [], residente e domiciliado(a) em [endereço completo].

OU

DECLARANTE (pessoa jurídica): [razão social], inscrita no CNPJ sob o nº [], com sede em [endereço completo], neste ato representada por [nome do representante legal], inscrito(a) no CPF sob o nº [].

O(A) DECLARANTE, interessado(a) no Lote 34 (Sucata Ferrosa Diversa) do Leilão Público nº 001/2026 do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, declara, sob as penas da lei, que:

a) optou por não realizar a vistoria prévia do lote, que lhe foi assegurada nos termos do item 6.8 do Termo de Referência;

b) tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades do lote, inclusive de que seu peso e sua quantidade não foram aferidos pelo Município;

c) assume integralmente o risco quanto ao peso, à quantidade, ao estado e à composição dos materiais, sendo de sua exclusiva responsabilidade a estimativa do peso;

d) não apresentará reclamação nem pleiteará abatimento, restituição ou indenização em razão do peso, da quantidade ou do estado efetivamente apurados;

e) tem conhecimento de que esta declaração substitui a vistoria, nos termos do art. 63, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

[Cidade/UF], ____ de _____ de 2026.

DECLARANTE

[nome / CPF ou CNPJ]

Forma de validação (item 6.8.2 do TR): firma reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica com certificado digital ICP-Brasil ou assinatura eletrônica avançada (gov.br). Sendo o declarante pessoa jurídica, apresentar o ato constitutivo que comprove os poderes do signatário.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DE BENS ARREMATADOS

Leilão Público Nº 001/2026.

Processo Administrativo Nº 282/2026.

OUTORGANTE (pessoa física): [nome completo], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [] e inscrito(a) no CPF sob o nº [], residente e domiciliado(a) em [endereço completo]. **OU**

OUTORGANTE (pessoa jurídica): [razão social], inscrita no CNPJ sob o nº [], com sede em [endereço completo], neste ato representada por [nome do representante legal], [cargo], inscrito(a) no CPF sob o nº [], conforme [contrato social / estatuto].

OUTORGADO: [nome completo], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [] e inscrito(a) no CPF sob o nº [], residente e domiciliado(a) em [endereço completo].

PODERES: pelo presente instrumento, o(a) OUTORGANTE nomeia e constitui o(a) OUTORGADO(A) seu(sua) procurador(a), com poderes específicos para, perante o Município de Capitão Leônidas Marques/PR, retirar o(s) bem(ns) por ele(a) arrematado(s) no Leilão Público nº 001/2026, a saber:

Lote nº ____ – [descrição do bem, com placa, chassi ou número de série, se houver];

Lote nº ____ – [descrição do bem, com placa, chassi ou número de série, se houver];

podendo, para tanto, agendar a retirada, conferir os bens, apontar divergências, assinar o Termo de Retirada e Recibo, dar quitação quanto à entrega, receber o Termo de Arrematação e os documentos relativos ao(s) bem(ns), inclusive CRV/ATPV-e, quando houver, e providenciar o carregamento e o transporte.

VEDAÇÕES E VALIDADE: é vedado o substabelecimento. Este instrumento é válido exclusivamente para o(s) lote(s) acima indicado(s) e se extingue com a respectiva retirada.

[Cidade/UF], ____ de _____ de 2026.

OUTORGANTE
[nome / CPF ou CNPJ]

Forma de validação (item 8.6.2 do TR): a assinatura do outorgante deverá ter firma reconhecida em cartório ou ser aposta eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil ou assinatura eletrônica avançada (gov.br). Também será aceita procuração lavrada por instrumento público. Sendo o outorgante pessoa jurídica, apresentar o ato constitutivo que comprove os poderes do signatário.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO V

TERMO DE RETIRADA E RECIBO

Leilão Público Nº 001/2026.

Processo Administrativo Nº 282/2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DO LOTE	
Lote nº	
Descrição (conforme item 3.3 do TR)	
Nº de patrimônio	
Placa / Chassi / RENAVAM	
Nº de série / Inscrição / Etiqueta	
Quantidade ou peso estimado	
2. ARREMATANTE	
Nome / Razão social	
CPF / CNPJ	
Representante legal (se PJ)	
Endereço	
Telefone / E-mail	
3. ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO	
Valor da arrematação	R\$
Data da confirmação do crédito	
Data de liberação (item 8.1)	
Encargo de guarda (item 9.3)	() Não incidente () Paga: R\$ _____
4. RETIRADA	
Retirado por	() Arrematante () Procurador
Nome do procurador	
CPF / Documento com foto do procurador	
Forma da procuração (item 8.6.2)	() Pública () Particular c/ firma reconhecida () Assinatura eletrônica (ICP-Brasil/gov.br)
Data e hora da retirada	
Veículo de transporte (placa) / Motorista	
5. DOCUMENTOS E PROVIDÊNCIAS	
Documentos entregues	() Termo de Arrematação () CRV/ATPV-e () Outros: _____
Veículo baixado (item 5.1)	() Chassi com numeração inutilizada () Placas entregues () Não se aplica
6. CONFERÊNCIA	
Ressalvas	Preencher com "Sem ressalvas" ou descrever a divergência:

Declaro, em nome próprio ou na qualidade de procurador do arrematante identificado no campo 2, que conferi o bem acima identificado e o recebo no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, nos termos do Termo de Referência e do Edital, dando plena quitação quanto à sua entrega, ressalvado apenas o que consta do campo 6. Declaro ainda ciência de que me incumbe descaracterizar qualquer identificação do Município constante do bem e, sendo o caso, promover a transferência, a regularização ou a baixa do registro junto aos órgãos competentes.

(1ª via: arrematante; 2ª via: processo administrativo, com cópia ao setor de Patrimônio.)

Capitão Leônidas Marques/PR, ____ de _____ de 2026.

Arrematante ou procurador – Nome/CPF/CNPJ:	Fiscal designado – Nome/Matrícula:
--	------------------------------------



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO VI

DECLARAÇÃO A SER FIRMADA JUNTAMENTE COM O TERMO DE RETIRADA E RECIBO

Leilão Público Nº 001/2026.

Processo Administrativo Nº 282/2026.

DECLARO, para os devidos fins, que recebi veículo com registro já baixado no órgão executivo de trânsito, alienado exclusivamente como SUCATA, tendo pleno conhecimento da legislação aplicável, em especial do art. 126 do Código de Trânsito Brasileiro e da Lei nº 12.977/2014.

Tenho ciência de que o veículo não pode ser registrado, licenciado ou circular em vias públicas, sendo vedada a remontagem sobre o mesmo chassi, bem como a comercialização do motor sem identificação de sua numeração, podendo somente reaproveitar ou vender as peças e partes metálicas e destinar o que for inservível a aproveitamento siderúrgico, e de que a desmontagem e a comercialização de peças somente podem ser realizadas por empresa registrada no órgão executivo de trânsito, nos termos da Lei nº 12.977/2014.

Assumo com exclusividade todo e qualquer ônus ou responsabilidade em relação ao veículo retirado na condição de SUCATA, desta data em diante, em todas as esferas (civil, criminal, administrativa, tributária etc.), declarando que o recebi com o Termo de Retirada e Recibo, o comprovante da baixa do registro e a documentação que comprova sua regular aquisição em leilão, responsabilizando-me pela emissão de nota fiscal de entrada do bem como sucata, na forma da lei.

Capitão Leônidas Marques/PR, ____ de _____ de 2026.

Arrematante ou procurador
CPF/CNPJ:



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO VII

MINUTA DA NOTA DE ARREMATACÃO

Leilão Público Nº 001/2026.

Processo Administrativo Nº 282/2026.

		Leiloeiro(a) Administrativo(a): NEUDIR RODRIGUES – Decreto Municipal nº 258/2026		(www.eckertleiloes.com.br / www.superbid.net)		NOTA DE ARREMATACÃO		
						1ª VIA - COMPRADOR		
COMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR					DATA DO LEILÃO:			
ARREMATANTE:								
ENDEREÇO:					BAIRRO:			
CIDADE:		ESTADO:		CEP:		FONE:		
CPF/CNPJ:		RG/IE:				EMAIL:		
LOTE	DESCRIÇÃO					VALOR		
						R\$		
Obs: Todos os itens vendidos em leilão são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento, motor e câmbio. Podendo conter avarias ocultas ou não, riscos, amassados e outros.						Sub-total		R\$
						Comissão		Não incidente
						Custas ADM		Não incidente
AS MERCADORIAS SÃO VENDIDAS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM (SEM GARANTIA).						TOTAL		R\$

Capitão Leônidas Marques/PR, ____ de _____ de 2026.

Arrematante ou procurador – Nome/CPF/CNPJ:

Leiloeiro – Neudir Rodrigues: